



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM USO PEDAGÓGICO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA (SME), no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio do Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE) e o Instituto UFC Virtual, torna pública as normas para inscrição e seleção de professores(as) efetivos(as) para pós-graduação *lato sensu* na forma do curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática**, conforme os requisitos detalhados nesta chamada pública.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar professores(as) efetivos(as) da rede municipal de ensino de Caucaia para participarem de formação continuada, na forma do curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática** ofertado pelo Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE) e o Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1.2. A formação visa preparar e apoiar as escolas e professores(as) para a concepção, implementação, acompanhamento e disseminação de métodos e tecnologias em avaliação formativa para a promoção de aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, propiciando:

- a) Desenvolver conhecimentos e habilidades docentes quanto ao uso pedagógico de metodologias e instrumentos de avaliação formativa;
- b) Fomentar projetos de pesquisa e inovação educacional na rede municipal e em suas escolas, com o protagonismo dos professores;
- c) Propiciar o desenvolvimento de tecnologias de avaliação para a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, as quais possam ser apropriadas às ações pedagógicas nas escolas da rede municipal;
- d) Capacitar profissionais nas escolas para a implementação e difusão de um sistema de avaliação formativa, processual e de acompanhamento das aprendizagens.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1. Poderá concorrer a uma vaga no curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática** o(a) professor(a) que atenda aos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Ser professor(a) efetiva(o) da rede pública municipal de ensino de Caucaia com atuação regular no ensino nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, do **sexto**



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



ao nono ano do Ensino Fundamental; ou na gestão de currículo, avaliação educacional ou formação continuada.

b) Aderir à proposta de formação continuada com o compromisso de participação efetiva até a conclusão de cada etapa, observando que os encontros presenciais serão realizados quinzenalmente em dias e turnos que se ajustem, ao máximo, ao calendário acadêmico da UFC e aos horários reservados para os planejamentos das áreas nas escolas municipais (ver termo de compromisso conforme Anexo I).

3. DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO E DO PAPEL DO(A) PROFESSOR(A) CURSISTA PARA A CERTIFICAÇÃO

3.1. A formação ocorrerá na forma de curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) certificada pela UFC, com carga horária total de 464 horas.

3.2. As primeiras 128 horas da especialização, se integralizadas, corresponderão a um curso de aperfeiçoamento, certificado pela UFC.

3.3. O conteúdo integral do curso de especialização será distribuído nos seguintes componentes curriculares:

- Conceitos Fundamentais de Avaliação Educacional - 64 h
- Metodologias e Referenciais em Avaliações Nacionais e Internacionais - 32 h
- Desenho de Avaliação em Língua Portuguesa na Educação Básica - 64 h
- Desenho de Avaliação em Matemática na Educação Básica - 64 h
- Implementação de Avaliação Formativa em Escolas e Redes: Leitura Pedagógica/formativa das Evidências - 64 h
- Implementação de Avaliação Formativa em Escolas e Redes: Intervenção pedagógica para a Melhoria da Aprendizagem - 64 h
- Metodologia Científica - 16 h
- Plano de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - 32 h
- Estudos Individuais - 64 h

3.4. O curso de especialização será ofertado em modalidade presencial, com aulas e avaliações ocorrendo quinzenalmente, aos sábados, em dois turnos (manhã e tarde), nas instalações do Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE), da Universidade Federal do Ceará, situado no Bloco 918, do Campus do Pici, em Fortaleza.

3.5. Para fins de certificação do curso, caberá ao(à) aluno(a) cursista as seguintes atribuições:

- a) Frequência às atividades presenciais, totalizando pelo menos 75% da carga horária;
- b) Média geral ponderada igual ou superior a 7,0 (sete), resultante de avaliações parciais nos componentes curriculares na forma de exames, trabalhos ou projetos;



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



c) Apresentação, ao fim de cada componente curricular, de relatórios de atividades relativos à atuação do cursista em ambiente escolar quanto à transposição dos conteúdos e metodologias para as disciplinas eletivas do itinerário formativo em Pensamento Computacional nas escolas de tempo integral;

d) Conceito “aprovado” no Trabalho de Conclusão de Curso.

3.6. O Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de especialização, pode ser realizado em uma das seguintes modalidades, não mutuamente excludentes:

a) Projeto de inovação, na forma de produtos, métodos, materiais e outros insumos para a concepção, elaboração, implementação e uso de métodos e ferramentas de avaliação formativa em Língua Portuguesa ou Matemática.

b) Projeto de extensão com intervenção em ambiente escolar, em termos de atividades curriculares programáticas e complementares, referentes à integração da avaliação formativa aos processos de ensino-aprendizagem nas escolas, nas áreas de Linguagens ou Matemática, em que sejam detalhadas as estratégias e indicadores de melhoria do desempenho e do engajamento dos/das estudantes envolvidos.

3.7. O curso de aperfeiçoamento e o curso de especialização serão certificados pelo Centro de Excelência em Políticas Educacionais e o Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará (UFC).

3.8. Os(as) professores(as) certificados nos cursos de aperfeiçoamento e de especialização participarão e terão suas participações certificadas como:

a) Coordenadores das atividades de avaliação formativa efetivadas nas escolas em que atuam ou na gestão da rede municipal, nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática;

b) Autores e expositores em seminários científicos a respeito do uso pedagógico de avaliações formativas a serem promovidos pelo Centro de Excelência em Políticas Educacionais.

4. DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades do curso de especialização ocorrerão de março de 2024 a dezembro de 2025, sendo que as atividades realizadas de março a dezembro de 2024 poderão ser certificadas como curso de aperfeiçoamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nas normativas da Universidade Federal do Ceará concernentes à pós-graduação *lato sensu*, em especial a Resolução nº 11/CEPE, de 12 de maio de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



5.2. A inscrição para a seleção deverá ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/c1RHa6RDhg9N111j8>, no período das 16h do dia 07 de março de 2024, às 23h59min do dia 13 de março de 2024.

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente seus dados no Google Forms citado no item 5.2 e anexar, em **formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovação de docência em escolas da rede municipal de ensino básico de Caucaia;
- c) termo de compromisso assinado (anexo I);
- d) formulário de inscrição preenchido (anexo II) e com os documentos comprobatórios em um único PDF;
- e) plano de atividades (anexo III).

5.4. As declarações de docência em escolas poderão ser emitidas pelas unidades escolares.

5.5. As cópias dos documentos anexados em PDF no formulário de inscrição deverão ser entregues à Coordenação do Curso no Centro Municipal de Formação e Avaliação (CEMFA), localizado na Av. Central, 1425 - Tabuba, Caucaia - CE, 61618-800, em data a ser divulgada.

5.6. Serão validadas apenas as inscrições de professores(as) efetivos(as) da rede pública municipal de ensino básico de Caucaia com atuação regular nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática ou na gestão de currículo, avaliação educacional ou formação continuada.

5.7. O(a) candidato(a) que fizer declaração falsa ou inexata no formulário eletrônico de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de notificação criminal ao Ministério Público do Estado do Ceará.

5.8. O(a) candidato(a) poderá realizar apenas 01(uma) inscrição por CPF, atentando-se para os requisitos necessários estabelecidos nesta Chamada. Caso o candidato preencha o formulário mais de uma vez com e-mail distinto, mas com o mesmo CPF, será considerado apenas o primeiro envio.

5.9. Antes de finalizar o processo de inscrição, o(a) candidato(a) deve revisar as informações no formulário eletrônico, pois uma vez confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração ou envio adicional de informações por CPF.

5.10. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.11. A Secretaria Municipal de Educação de Caucaia não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



5.12. Não serão aceitas inscrições após as datas estipuladas no cronograma geral constante no item 10 desta chamada.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 90 vagas ao todo, destinadas a professores efetivos das escolas da rede municipal de ensino básico de Caucaia, distribuídas segundo o item 6.2 desta chamada pública.

6.2. As vagas serão preenchidas conforme os critérios de seleção apontados nesta chamada conforme quadro de distribuição a seguir.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| Área de atuação | QUANTIDADE DE VAGAS |
|---|---------------------|
| Ensino na área de Língua Portuguesa | 40 |
| Ensino na área de Matemática | 40 |
| Gestão de currículo, avaliação educacional ou formação continuada | 10 |
| TOTAL | 90 |

6.3. Será reservado o percentual, definido por lei, aos inscritos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício da função.

6.4. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, além da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

6.5. Os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição, anexar a comprovação (laudo) da deficiência, caso não o faça ficará impedido de concorrer às vagas reservadas.

6.6. Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência participarão desta Chamada Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.7. A classificação do(a) candidato(a) não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



da deficiência.

6.8 O(a) candidato(a) que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista para as vagas de concorrência geral.

6.9. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de prioridade.

7. DO VALOR DO INVESTIMENTO

7.1. O curso de especialização, inclusive a etapa de aperfeiçoamento, será totalmente gratuito para seus participantes.

7.2. As despesas, quando necessárias, de deslocamento, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo(a) próprio(a) cursista.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Atendidos os critérios de participação estabelecidos no item 4 deste edital, os candidatos serão selecionados na seguinte ordem decrescente de prioridade, no caso em que a área de atuação do candidato é ensino nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática:

- a) Professores efetivos, licenciados em Letras ou Matemática, da rede municipal de ensino do Caucaia em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Linguagens ou Matemática;
- b) Professores efetivos da rede municipal, licenciados em outras áreas, em regência de sala com atuação nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática.

8.2. Os critérios de seleção serão baseados:

- a) na ordem de prioridade acima;
- b) na exequibilidade do plano de atividades sobre o uso pedagógico de avaliações de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com o projeto pedagógico da especialização;
- c) na adequação do plano de atividade aos objetivos expressos no item I deste edital.

8.3. O plano de atividades será preenchido pelo candidato, no ato da inscrição, em campos apropriados do formulário de inscrição e deve descrever os interesses, objetivos e projetos do candidato quanto à pesquisa científica e inovação pública envolvendo o uso das avaliações formativas na promoção das aprendizagens e anexado no link de inscrição (vide Anexo III).

8.4 São critérios de desempate na chamada:



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



- a) não estar regularmente matriculado em pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* no período de março de 2024 a dezembro de 2024, conforme declaração preenchida pelo candidato no formulário de inscrição;
- b) ter maior tempo de exercício docente na rede de ensino do município de Caucaia.

8.5. A lista com o nome dos(as) candidatos(as) selecionados a participarem do curso será divulgada na página oficial da Secretaria Municipal da Educação de Caucaia, no dia 22 de março de 2024.

8.6. Após o término do curso de especialização, será divulgada, até o mês de abril de 2026, na página oficial da Secretaria Municipal da Educação de Caucaia, a lista dos concludentes aprovados no curso.

8.7. Seguindo a lista de aprovados, o certificado será disponibilizado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

9. DOS RECURSOS

9.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições e o resultado preliminar desta seleção deverá fazê-lo no prazo estabelecido no Cronograma desta chamada, item 10.

9.2. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: especializacaocenpe@escolas.caucaia.ce.gov.br. (vide anexo IV).

9.3. Não serão apreciados recursos sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto desta Chamada Pública.

9.4. Os recursos serão apreciados pela comissão organizadora, que emitirá decisão fundamentada. Em caso de deferimento de um ou mais recursos, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

9.5. No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação realizada pela comissão organizadora ocorrerá pelo site: <https://www.smecaucaia.com.br>

10. DO CRONOGRAMA GERAL

| ITEM | AÇÃO | PERÍODO |
|------|-------------------------------|---|
| 1 | Lançamento da chamada pública | 07 de março de 2024 |
| 2 | Inscrições | das 16h do dia 07 de março às 23h59min do dia 13 de março de 2024 |



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



| | | |
|----|---|-----------------------------------|
| 3 | Divulgação das inscrições deferidas | 14 de março de 2024 |
| 4 | Interposição de recurso ao resultado das inscrições | 15 de março de 2024, até as 17h |
| 5 | Divulgação da lista consolidada de inscritos | 18 de março de 2024 |
| 9 | Divulgação do resultado do processo seletivo e da lista de selecionados | 19 de março de 2024 |
| 10 | Interposição de recurso ao resultado da seleção | até às 17h de 20 de março de 2024 |
| 11 | Divulgação do resultado do teste após recurso | 22 de março de 2024, após as 17h |
| 15 | Divulgação da lista consolidada de selecionados | 22 de março de 2024, após as 17h |
| 16 | Início das atividades do curso | Março de 2024 |
| 17 | Certificação | Abril de 2026 |

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fica reservado à Coordenação do curso o direito de alterar a data e o cronograma de qualquer etapa do curso, sendo o aviso aos cursistas feito exclusivamente por contato via correio eletrônico e pelo site: <https://www.smecaucaia.com.br>

11.2. Por ocasião da concretização do ato de inscrição *online*, fica pressuposto que o(a) candidato(a) conhece as exigências contidas nesta chamada para inscrição e que as aceita integralmente, não podendo alegar o não conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.3. A Coordenação do curso não se responsabilizará por inscrições que não forem devidamente efetivadas pelo(a) candidato(a), seja por motivo de ordem pessoal e/ou técnica, como problemas de acesso à internet, e-mails incorretos, realização de inscrições realizadas por outros sem sua anuência.

11.4. A quantidade de candidatos(as) matriculados(as) não excederá o número total de vagas estipulado nesta chamada pública e o número total de vagas poderá não ser completamente preenchido.

11.5. Eventuais informações adicionais podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.smecaucaia.com.br>



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



11.6. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) selecionados serão informados pela Coordenação do Curso sobre os procedimentos para sua devida matrícula institucional na Universidade Federal do Ceará.

Caucaia, 07 de março de 2024

Sergio Akio Kobayashi
Secretário Municipal da Educação



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Em ____ de _____ de 2024

Eu, _____,
CPF _____, firmo compromisso em participar efetivamente do curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática**, ofertado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Caucaia (SME), a ser realizado no período de março de 2024 a dezembro de 2025. Declaro que, no período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, não estarei regularmente matriculado em cursos de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Assinatura do(a) candidato(a)



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|
| Nome: | | |
| Nome social: | | |
| RG: | CPF: | |
| Endereço: | | |
| E-mail: | Celular: | |
| | | |
| FORMAÇÃO | Instituição de Ensino Superior | Curso ou área de conhecimento |
| Graduação* | | |
| Especialização | | |
| Mestrado | | |
| Doutorado | | |
| | | |
| EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS | Período em que tem atuado (mês/ano a mês/ano) | Carga horária semanal |
| Ensino na área de Linguagens | | |



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



| | | |
|---|--|--|
| Ensino na área de Matemática | | |
| Gestão educacional nas áreas de currículo, avaliação ou formação profissional | | |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL | | |
| Se atua em ensino, informe os seguintes dados | | |
| Escola(s) em que atua regularmente como docente | | |
| Número médio de turmas em que ensina por semestre | | |
| Número médio de alunos que atende por semestre | | |
| Se atua em gestão de currículo, avaliação ou formação profissional, informe os seguintes dados | | |
| Descreva sua atuação ou cargo na gestão | | |
| Informe em que coordenações ou equipes da Secretaria ou da escola atua | | |



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



ANEXO III - PLANO DE ATIVIDADES

1. Descreva sua participação em programas ou projetos, na rede municipal ou na escola, relacionados à promoção das aprendizagens em Língua Portuguesa ou Matemática.
2. Descreva de que modo utiliza, pedagogicamente, os dados de desempenho gerados nas avaliações somativas (SAEB, SPAECE, avaliações realizadas pela Secretaria, dentre outras).
3. Descreva como realiza avaliações formativas em sala de aula, como comunica os resultados aos estudantes e os utiliza para aprimorar sua prática docente.
4. Descreva a **problemática**, relacionada à aprendizagem de Língua Portuguesa ou Matemática observada nas turmas ou escolas em que atua, que o senhor(a) pretende focar utilizando conhecimentos adquiridos e trabalhados na especialização.
5. Descreva os métodos e atividades que o senhor(a) pretende aplicar ou desenvolver para abordar os problemas de aprendizagem descritos no item 4, considerando o uso pedagógico de avaliações formativas.
6. Descreva sua expectativa em relação à especialização quanto à aquisição e utilização de conhecimentos e habilidades sobre o uso pedagógico de avaliações formativas, tendo em conta a problemática definida no item 4.
7. Informe as escolas (de acordo com seus nomes oficiais) em que o senhor(a) planeja aplicar os métodos e instrumentos de avaliação formativa desenvolvidos na especialização, considerando a problemática descrita no item 4. Separe os nomes das escolas por ponto-e-vírgula.



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



8. Em quantas turmas o senhor(a) planeja aplicar esses métodos e instrumentos de avaliação formativa desenvolvidos na especialização?

9. Em quais anos escolares o senhor(a) planeja aplicar os métodos e instrumentos de avaliação formativa desenvolvidos na especialização?

10. Descreva as metas e resultados esperados quanto ao uso dos métodos e instrumentos de avaliação formativa e seu uso pedagógico, tendo em conta a problemática apontada no item 4.

11. Descreva as produtos e soluções educacionais que espera desenvolver como aplicações da formação continuada, destacando sua relação com a problemática apontada e com as metas e resultados esperados.

12. Descreva como as atividades planejadas serão articuladas à gestão escolar, especialmente ao plano curricular a às propostas pedagógicas da escola ou rede.



Secretaria Municipal
de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CEnPE



ANEXO IV – FOLHA DE RECURSO

| |
|-----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO: |
| NOME: |
| RG: |
| CPF: |
| MATRÍCULA: |

| |
|---|
| RECURSO CONTRA: Resultado preliminar das inscrições () Resultado da seleção () |
| FUNDAMENTAÇÃO: |

Assinatura do(a) candidato(a)